

# **REQUERIMENTO Nº: 166/2024**

**Autor: Renato Vitor Marçal e Thieskin**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0129/2024 – 08/05/2024.**

Nobres Edis, em que pese o interesse desta Administração em efetuar o processo licitatório referente a concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento, dentro das regras legais existentes, está havendo uma irresignação por parte da empresa até então detentora dos serviços - COPASA — que vem usando de remédios processuais para postergar a realização do processo. Os mandados de segurança impetrados já foram combatidos, sendo que esperamos efetuar a republicação do Edital para, enfim, conseguir realizar a licitação dentro das normativas que melhor adequem a questão, tanto para o município quanto para os consumidores que serão atendidos pela vencedora do certame.